



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	470 12
FLS n°	
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. Processo nº 71/2022
Pregão Eletrônico nº 06/2022

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30, situado na Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO, por seu Gestor Sr. Inácio Alves da Conceição.

2. **EMPRESA CONTRATADA:** UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, sediada a Rua 1 de janeiro, nº 855, Lote 10 Quadra 05, centro, CEP: 77.803-140, Araguaína – TO, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1983, natural de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, CPF/MF no. 004.201.221-09, RG nº. 687.447, SSPITO, residente e domiciliado na AV. PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 QD. 05 LT. 10— SETOR CENTRAL na cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins, CEP nº. 77,803-140.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1220-01, celebrado com o Ministério da Saúde.

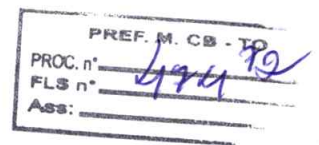
4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 30 (trinta) dias corridos.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÃO: 1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÃO: 1024 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/VEÍCULOS PARA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL
1	Mesa para computador - Especificações mínimas: material de confecção: MADEIRA, MDP, MDF OU SIMILAR, MIN. 1 ou 2 gavetas	UND	1	NOBRE - 400103	R\$ 370,00	R\$ 370,00
2	Nobreak (Para computador/impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando	UND	1	FORCE LINE UDS 1200	R\$ 986,00	R\$ 986,00



ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.						
TOTAL						R\$ 1.356,00

7. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 1.356,00 (Mil trezentos e cinquenta e seis reais).**

8. **CONDIÇÕES:**

8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

8.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

8.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

8.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 01 de agosto de 2022.

INACIO ALVES
DA
CONCEICAO:972
44287100
INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por INACIO ALVES DA
CONCEICAO:9724428710

Dados: 2022.08.01
16:47:13 -03'00'

UNIVERSAL PRINT
COMERCIO E SERVICOS
DE INFORMATICA
LTDA:09565049000166

Assinado de forma digital por
UNIVERSAL PRINT COMERCIO
E SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA:09565049000166
Dados: 2022.08.01 15:56:29
-03'00'

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF/MF nº 004.201.221-09
CNPJ Nº 09.565.049/0001-66
CONTRATADO